

### AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Irati, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 0006175-05.2017.8.16.0095, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Sicredi Centro Sul em face de Luiz Carlos Machinski, e sendo aí, nesta data, às 11:50 horas, após as formalidades legais, nos dirigimos ao endereço constante no mandado onde encontrava-se o veículo, onde o requerido consentiu que efetuássemos a REMOÇÃO do veículo Fiat Palio Fire – ano / modelo 2002/2003, Chassi: 9BD17103232229221, placa DHX-7053 sendo que o veículo encontrava-se em bom estado de conservação, Avaliado conforme estado de conservação e tabela fipe em R\$ 14.513,00, entregando-o ao representante legal da autora, Sr. Cassiano Lara de Lima, CPF. 005.324.739-65, o qual, nomeado depositário prometeu zelar pelo bom estado de conservação do bem apreendido, e dele não abrir mãos, sem expressa ordem do MM. Juízo expedidor do mandado.

A seguir, INTIMEI o requerido por todo teor do mandado que lhe foi lido, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu “ciente” no verso deste. Do que, para constar, lavrei este auto que, lido e achado de acordo, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo depositário particular.

O referido é verdade e dou fé.

Irati, 08 de dezembro de 2025.



Francisco Cherbiski  
Oficial de Justiça



Cassiano Lara de Lima  
Depositário

